



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20260302-0DTQ-7IHL-yuwC.

CERTIFICA-SE que, em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, NÃO CONSTAM em nome de **FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES**, filho(a) de MARIA THEREZA IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES e JOSE LUZO DE SOUZA FERNANDES, inscrito(a) no CPF nº 033.958.589-79, recursos ou ações originárias CRIMINAIS, de competência do 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, 2 de março de 2026

Certidão emitida em 02/03/2026 às 11:27 (data e hora de Brasília)

Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.

